



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº 013/2024 - ADM**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Secretaria de Administração tem a necessidade de fazer um diagnóstico nos dois nobreaks os quais são responsáveis pela conversão da energia de 220v para 110v em todos os computadores existentes no Centro Administrativo, bem como, do Servidor de dados, com a revisão para solucionar as falhas dos mesmos. No momento somente um nobreak está funcionando e quando há quedas de energia o mesmo falha vindo a cair toda a energia dos computadores gerando prejuízos com frequentes queimas de fontes e outros componentes de informática. Assim, faz-se necessário a retirada dos dois nobreaks e colocação outros dois nobreaks da empresa que será contratada para manutenção dos mesmos.

Diante disso, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, além do dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

**2. Descrição do objeto:**

Prestação de Serviços de Retirada de nobreaks, incluindo deslocamento de técnico, Km rodado de veículo e instalação de nobreak backup em substituição dos nobreaks que serão levados para orçamento e conserto, sendo:

1. Hora deslocamento – 03 horas.
2. Km rodado veículo – 162 km.
3. Instalação de nobreak backup.

PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

Por se tratarem de equipamentos de custos elevados, a solução, se acaso não houver conserto ou não houver a possibilidade da revisão nos equipamentos existentes, é a aquisição de outros dois nobreaks da mesma potência.



**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade da secretaria imediata, eis que ainda não há um valor ou quantidade certo para o exercício 2024, pois não se sabe ao certo se vai haver conserto ou se tiver que adquirir outros equipamentos, será realizada cotação no mercado.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto, verificou-se o menor custo por ITEM para aquisição, caso não haja nova proposta após a publicação, porém para o município se torna mais vantajosa que a proposta seja apresentada com valor GLOBAL, pois é mais viável que sejam adquiridos apenas em um local, viabilizando uma melhor logística.

O levantamento de preço foi realizado via whatsapp com 03 empresas do ramo, pelo servidor Emerson Pedro Bazi, sendo elas regionais, as quais o município tem conhecimento.

As empresas as quais enviaram cotações seguem conforme tabela abaixo:

ITEM	Empresa 01 ONTEK NOBREAKS	Empresa 02 ARKA ENERGIA	Empresa 03 RESOLUTEC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS
	Valor Total de R\$ 935,40	Valor Total de R\$ 1.532,65	Valor Total de R\$ 1.230,00
01	210,00	NÃO COTOU INDIVIDUALIZADO	NÃO COTOU INDIVIDUALIZADO
02	275,40	NÃO COTOU INDIVIDUALIZADO	NÃO COTOU INDIVIDUALIZADO
03	450,00	NÃO COTOU INDIVIDUALIZADO	NÃO COTOU INDIVIDUALIZADO

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 23/04/2024.

O prazo para entrega dos serviços deverá ser imediato após a solicitação e prestados no centro administrativo municipal de Irati/SC.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto, devido a utilidade em diversos setores da Administração Pública, principalmente devido as constantes quedas de energia e para os que atendem a necessidade da nova lei de licitações 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto tem não vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 22 de abril de 2024.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
**Matrícula nº 10014-04**  
**Secretário de Administração**